



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1023 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública a Cooperativa
Educação Alvorada – COOPEALV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa Educação Alvorada – COOPEALV,
com sede na cidade de Alvorada D'Oeste - RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4878 do dia 7/12/2001



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 10.200, de 10 de Setembro de 2001

Dispõe sobre a criação de cargos de confiança e a extinção de cargos de efetivo no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º - Fica criada a seguinte estrutura de cargos de confiança:

1.1 - Cargo de Assessor Especial em Administração Pública - CEAAP

1.2 - Cargo de Assessor Especial em Planejamento e Gestão - CEAEPG

1.3 - Cargo de Assessor Especial em Relações Institucionais - CEARI

1.4 - Cargo de Assessor Especial em Comunicação Social - CEACS